
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 1.312/2025.

CONTRATADA: YURI VICTOR DE SOUSA LTDA

CNPJ Nº: 40.622.745/0001-07

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A presente despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.026 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 – Guamaré

Valor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Objeto: Contratação do serviço de assessoria técnica em engenharia no âmbito de apoio na aprovação de projetos escolares do FNDE junto à Caixa Econômica Federal, incluindo atividades de verificação técnica dos projetos, elaboração de orçamentos, memórias de cálculo e documentação necessária.

Guamaré/RN, 21 de maio de 2025.

RENATO DANTAS DE MEDEIROS

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:3A701FF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2025. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>